



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Pronto Atendimento – UPA



REQUISIÇÃO INTERNA Nº 1507/2015 – SMS

COPAM-RECEBIDO

13 / 11 / 16

ASS.: 8 12:40h

ÓRGÃO : 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE : 03 – Coord. Do Fundo Municipal de Saúde – ESTADO

AÇÃO : 1.176 - Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h (SMS)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.08.0000 – Aparelho Equip. e Utens. Med. Odont. Lab. Hospitalares - 10847

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
35292	01	Unidade	Conjunto Radiológico Fixo, conforme descrição em anexo.	

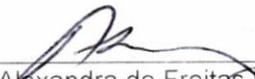
DESTINO....: Para equipar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

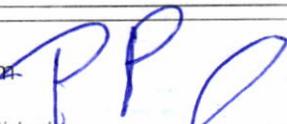
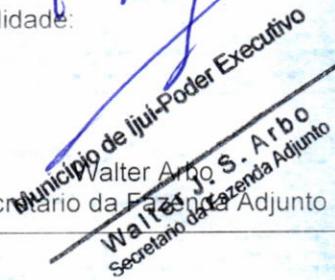
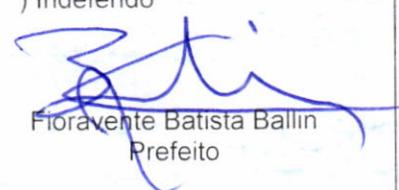
CREDOR....:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 09 de novembro 2015


João Carlos Rodrigues
Assessor Administrativo
Matricula: 19599-51


Alexandra de Freitas Lentz
CPF:883.613.300-20
Secretaria de Saúde

Observações:	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<p>Copam- </p> <p>Modalidade:</p> <p>Data:</p> <p> Município de Ijuí-Poder Executivo Secretário da Fazenda Walter Arbo S. Arbo Secretário da Fazenda Adjunto</p>
	<input type="checkbox"/> Indeferido	
	<p> Fioravente Batista Ballin Prefeito</p>	

Req: 2117/2015
Proc. 1786/2015
P.P. 076/2015


10 NOV 2015

Folha 01 de 02



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade de Pronto Atendimento – UPA



Descrição do Aparelho de Raio X, que será utilizado na UPA 24h

ITEM	PRODUTO / MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Conjunto Radiológico Fixo	<p>Equipamento de raios-X fixo, analógico, compacto, permitindo atender pacientes inclusive em macas e cadeiras de rodas, para a realização de radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto Gerador: <ul style="list-style-type: none"> Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 55 kW ou maior; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa de mAs: deve atingir 800 mAs ou mais; Corrente máxima de 10 a 620 mA; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; O conjunto gerador (rack e transformador) deve ser acoplado embaixo da mesa para ocupar menor espaço em sala; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Comutação automática ou manual de foco fino ou grosso; Classificação do equipamento: classe I tipo B; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Gerador em conformidade com as normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-7:2001; NBR IEC 60601-2-28:2001; NBR IEC 60601-2-32:2001; Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo; Rotação do anodo do tubo; Falha de filamento do tubo; Sobrecarga de corrente do tubo. • Paineis de comando: <ul style="list-style-type: none"> Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de código de erros no comando; Seleção, no mínimo, dos níveis de KV e mAs por meio de teclas. • Mesa de exames <ul style="list-style-type: none"> Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal; Especificações gerais: Altura do Tampo de no máximo 85cm; Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; Largura do tampo de no mínimo 80 cm ou superior; Comprimento do tampo de no mínimo 215 cm ou superior; Deslocamento transversal do tampo de no mínimo +/- 12cm (24cm); Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo +/- 34cm (68cm); Freios eletromagnéticos com liberação por pedal; Grades com razão mínima de 10:1; 152 linhas/pol e ponto focal com variação de 100 a 180cm; Possibilidade de inserção de cassetes nos tamanhos de 13x18cm até 35x43cm; Peso do paciente mínimo suportado pela mesa de 200kg ou superior. • Estativa Porta-tubo Motorizada <ul style="list-style-type: none"> Tipo chão-parede ou chão-teto (a coluna não deverá ser fixa na mesa); Estativa giratória e com movimentos motorizados; 	01

Folha 02 de 02



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade de Pronto Atendimento – UPA



	<p>Rotação do tubo de RX no mínimo em +- 175°; Dispositivo de segurança no movimento vertical; Distância foco-filme mínima de 120 cm; Deslocamento longitudinal da estativa de no mínimo 180 cm.; Rotação da coluna porta tubo de 180°.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mural Bucky <p>Grade anti-difusora com razão mínima de 10:1, com no mínimo 60 linhas/cm; Utilização de chassis de 13x18 até 35x43 cm; Freios mecânicos; Deslocamento vertical maior que 130 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tubo de raios X <p>Cúpula de alta capacidade térmica, com proteção contra superaquecimento; Capacidade térmica do anodo de pelo menos 200.000 HU; Capacidade térmica de dissipação do conjunto emissor de pelo menos 1.250.000 HU; Rotação do anodo de no mínimo de 3200 RPM. Foco fino de no máximo 0,6mm e grosso de no máximo 1,2 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessórios <p>Par de cabos de alta tensão conforme a norma brasileira; Colimador luminoso com timer eletrônico e com certificação "CE". Certificação independente para colimador de acordo com as normas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-3, IEC 60601522 Luminosidade a 100 cm: 160 lux Filtragem equivalente de alumínio: 2mm Al.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condições Gerais <p>Garantia mínima de 24 meses para todos os itens; Montagem, instalação e demonstração de funcionamento inclusos; Preparação da sala: 1 quadro de força específico e cabeamento. Registro no Ministério da Saúde/ vigilância Sanitária; Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro; A empresa deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento; Prazo entrega máximo de 60 dias; Indicar assistência autorizada</p>	
<p>Obs: Na proposta a empresa deve identificar a marca e modelo do equipamento cotado.</p>		

Alderson Bussler
ALDERSON BUSSLER
Técnico em Radiologia
CRTR 4683
20059-09 - SMS - IJUÍ - RS

Rua 19 de Outubro, nº 685 – Secretaria Municipal da Saúde – Centro – Ijuí/RS – 98700-000
Fone: (55) 3331- 8847